



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 38.343, CNM n.º 147389.2.0038343-20, de 22/02/2021**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,00299**, da área do Área A, da Quadra **01**, Rua Rui Barbosa, situado no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, lote este com a área total de **20.000,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 507, BLOCO 05, 1.º PAVIMENTO** do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA PREMIUM I" e deverá ser composto de 01(UMA)VARANDA, 01(UMA)SALA, 01(UMA) COZINHA CONJUGADA COM A ÁREA DE SERVIÇO, 02(DOIS)QUARTOS, 01(UMA)CIRCULAÇÃO, 01(UM)BANHEIRO e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA N.º 507, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **53,86²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **53,86m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **28,849m²** e área total real de **93,509m²**. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede e foro na Quadra 55, Rua 28, Lote 01, Sala 203, Parque Esplanada III, Valparaíso De Goiás-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.983.854/0001-99**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula n.º 5.456, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de fevereiro de 2021. **Protocolo n.º 70.267**. Emolumentos: R\$22,00. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 00552102013575309650057. O Oficial Registrador.

AV-1-38.343 - Protocolo n.º 70.267, datado de 08/02/2021. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 21/01/2021, devidamente registrado no R-6 da matrícula n.º 32.171, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 21/01/2021, de acordo com o Provimento n.º 005/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, de que o empreendimento será realizado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de fevereiro de 2021. O Oficial Registrador.

AV-2-38.343 - Protocolo n.º 70.268, datado de 08/02/2021. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de fevereiro de 2021. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552102013575309650058. O Oficial Registrador.

AV-3-38.343 - Protocolo nº 71.190, datado de 08/04/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no Livro nº 2939, fls. 171/186, em 26/03/2021, o **BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0001-00, instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede no Centro Empresarial CNC ST SAUN, Quadra 5, Bloco C, 17º andar, Asa Norte, Brasília-DF, na qualidade de **CREDOR**, concedeu à devedora/construtora **CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, acima qualificada, uma abertura de crédito no valor de **R\$25.326.358,86** (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA PREMIUM I"**, cuja incorporação encontra-se registrada no **R-6 da Matrícula nº 5.456**. Comparecem ainda na escritura, como fiador, **FRANCISCO EDGERLÂNDIO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CNH nº 00573519563 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 1.776.266 SESPDS-DF e CPF nº 879.425.931-34, residente e domiciliado na SMPW Quadra 20, Conjunto 04, Lote 05, Casa 11, Park Way, Brasília-DF. Para garantia da dívida, a devedora acima qualificada, dá ao credor, em **Alienação Fiduciária**, o terreno objeto da matrícula nº 5.456, assim como as 336 unidades a serem edificadas, registradas sob os nºs 38.289 a 38.624 desta serventia. Consta no contrato, na **"Cláusula Quinta Condições de Pagamento do Empréstimo/Dívida Confessada - Item "A" - Taxa de juros nominal de 6,49% a.a e efetiva de 6,69% a.a; Item "E" - Prazo de Construção do Empreendimento: 12 (doze) meses; Item "F": Data do término do prazo de construção: 26/03/2022; Item "H": Prazo para Pagamento da Dívida Após o Prazo de Construção e Carência: 12 (doze) meses; Item "I": Vencimento da 1ª prestação: 26/04/2023; Item "J": Prazo total (construção, carência e retorno): 36(trinta e seis) meses; Item "K": Valor de Avaliação dos Imóveis Objeto da Garantia do Empréstimo: R\$35.998.400,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor individual de cada unidade: BLOCO 01 - Apartamentos 101 e 102 e de 105 a 112, R\$104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais) cada, e Apartamentos 103 e 104, R\$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais) cada; BLOCO 02 - Apartamentos 201 e 202 e de 205 a 212, R\$104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais) cada, e Apartamentos 203 e 204, R\$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais) cada; BLOCO 03 - Apartamentos 301 e 302 e de 305 a 312, R\$104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais) cada, e Apartamentos 303 e 304, R\$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais) cada; BLOCO 04 - Apartamentos 401 e 402 e de 405 a 412, R\$104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais) cada, e Apartamentos 403 e 404, R\$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais) cada; BLOCO 05 - Apartamentos**



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

501 e 502 e de 505 a 512, **R\$104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais)** cada, e Apartamentos 503 e 504, **R\$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais)** cada; **BLOCO 06** - Apartamentos 601 e 602 e de 605 a 612, **R\$104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais)** cada, e Apartamentos 603 e 604, **R\$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais)** cada; **BLOCO 07** - Apartamentos 701 e 702 e de 705 a 712, **R\$104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais)** cada, e Apartamentos 703 e 704, **R\$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais)** cada; **BLOCO 08** - Apartamentos 801 e 802 e de 805 a 812, **R\$104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais)** cada, e Apartamentos 803 e 804, **R\$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais)** cada; **BLOCO 09** - Apartamentos 901 e 902 e de 905 a 912, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 903 e 904, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 10** - Apartamentos 1001 e 1002 e de 1005 a 1012, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 1003 e 1004, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 11** - Apartamentos 1101 e 1102 e de 1105 a 1112, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 1103 e 1104, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 12** - Apartamentos 1201 e 1202 e de 1205 a 1212, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 1203 e 1204, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 13** - Apartamentos 1301 e 1302 e de 1305 a 1312, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada; Apartamentos 1303 e 1304, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 14** - Apartamentos 1401 e 1402 e de 1405 a 1512, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 1403 e 1404, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 15** - Apartamentos 1501 e 1502 e de 1505 a 1512, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 1503 e 1504, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 16** - Apartamentos 1601 e 1602 e de 1605 a 1612, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 1603 e 1604, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 17** - Apartamentos 1701 e 1702 e de 1705 a 1712, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 1703 e 1704, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 18** - Apartamentos 1801 e 1802 e de 1805 a 1812, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 1803 e 1804, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 19** - Apartamentos 1901 e 1902 e de 1905 a 1912, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 1903 e 1904, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 20** - Apartamentos 2001 e 2002 e de 2005 a 2012, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 2003 e 2004, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 21** Apartamentos 2101 e 2102 e de 2105 a 2112, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 2103 e 2104, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada; **BLOCO 22** - Apartamentos 2201 e 2202 e de 2205 a 2212, **R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)** cada, e Apartamentos 2203 e 2204, **R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais)** cada, **BLOCO 23** - Apartamentos 2301 e 2302 e de 2305 a 2312,



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R\$103.900,00(cento e três mil e novecentos reais) cada, e Apartamentos 2303 e 2304, R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais) cada; BLOCO 24 - Apartamentos 2401 e 2402 e de 2405 a 2412, R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) cada, e Apartamentos 2403 e 2404, R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais) cada; BLOCO 25 - Apartamentos 2501 e 2502 e de 2505 a 2512, R\$103.900,00(cento e três mil e novecentos reais) cada, e Apartamentos 2503 e 2504, R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais) cada; BLOCO 26 - Apartamentos 2601 e 2602 e de 2605 a 2612, R\$103.900,00(cento e três mil e novecentos reais) cada, e Apartamentos 2603 e 2604, R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais) cada; BLOCO 27 - Apartamentos 2701 e 2702 e de 2705 a 2712, R\$103.900,00(cento e três mil e novecentos reais) cada, e Apartamentos 2703 e 2704, R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais) cada; BLOCO 28 - Apartamentos 2801 e 2802 e de 2805 a 2812, R\$103.900,00(cento e três mil e novecentos reais) cada, e Apartamentos 2803 e 2804, R\$122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais) cada. Demais cláusulas e condições constam da Escritura, que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de abril de 2021. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552104015988809650040. O Oficial Registrador.

AV-4-38.343 - Protocolo nº 81.412, datado de 21/07/2022. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 18/07/2022, acompanhado da Carta de Habite-se nº 100/2022, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 15/07/2022, da **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.005.97188/71-001**, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia, em 18/07/2022, com validade até 14/01/2022, Código de controle A1C6.50D5.807B.FA58, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020200224497, registrada em 04/11/2020 e a Aprovação dos Projetos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 12/11/2020, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 507, BLOCO 05, 1º PAVIMENTO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA PREMIUM I"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$77.030,04(setenta e sete mil e trinta reais e quatro centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de julho de 2022. Busca: R\$7,86. Emolumentos: R\$164,46. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552207214270628920005. O Oficial Registrador.

AV-5-38.343 - Protocolo nº 81.413, datado de 21/07/2022. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-11 da matrícula nº 5.456**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de julho de 2022. Busca: R\$7,86. Emolumentos: R\$2,05. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552207214270628920006. O Oficial Registrador.

AV-6-38.343 - Protocolo nº 81.414, datado de 21/07/2022. CONVENÇÃO DE



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **1.988, Livro 3 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de julho de 2022. Busca: R\$7,86. Emolumentos: R\$18,86. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552207214270628920007. O Oficial Registrador.

AV-7-38.343 - RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar na **AV-1** a matrícula onde foi registrada a Incorporação, sendo a correta, matrícula nº 5.456, e não como constou. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de agosto de 2022. O Oficial Registrador.

AV-8-38.343 Protocolo nº 84.609, datado de 14/12/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 990909** e inscrição nº **1.60.00001.0000A.55.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de dezembro de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$18,86. Fundos: R\$421,62. ISSQN: R\$39,69. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552212126083028920034. O Oficial Registrador.

AV-9-38.343 Protocolo nº 84.609, datado de 14/12/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2759190-3, firmado em Brasília-DF, em 18/08/2022, objeto do registro a seguir, o credor fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, conforme Cláusula 2.2, página 05 do contrato, **autoriza o cancelamento da alienação fiduciária** constante na AV-3 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$18,86. O Oficial Registrador.

R-10-38.343 Protocolo nº 84.609, datado de 14/12/2022. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-9, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **GUILHERME FERREIRA LUSO**, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de escritório, portador da **CI nº 3577859 SSP/DF** e **CPF nº 066.529.531-31**, residente e domiciliado na Q 4, Lote 16, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade, pelo preço de R\$135.000,00, reavaliado em R\$147.000,00, sendo R\$8.017,00 pagos com recursos próprios e R\$18.983,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1866884, pago em 14/12/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$1.109,84. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R-11-38.343 Protocolo nº 84.609, datado de 14/12/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$108.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo em 16/09/2022, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$564,05. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$147.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

AV-12-38.343. RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar o número do CPF do proprietário indicado no **R-10** de maneira errônea sendo o correto **CPF nº 066.529.531-61** e não como constou. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de março de 2026. O Oficial Registrador.

Av-13-38.343. Protocolo nº 118.120, datado de 09/06/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-460**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de junho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606155791929700083. O Oficial Registrador.

Av-14-38.343. Protocolo nº 118.120, datado de 09/06/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 05/06/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **GUILHERME FERREIRA LUSO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 11/03/2026, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de junho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606175544025640027. O Oficial Registrador.

Av-15-38.343. Protocolo nº 118.120, datado de 09/06/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-14 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-11** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de junho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606175544025640028. O Oficial Registrador.

Av-16-38.343. Protocolo nº 118.120, datado de 09/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2192676, pago em 27/05/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 155.906,78 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de junho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606113691225760011. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 19 de junho de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN..: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7XG3-2CPRG-XM3RB-KEEWJ>